

LEI MUNICIPAL Nº 377/2003

SÚMULA:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, usando de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa vigente, crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.04.122.1.042.449051.00.00.00.080	R\$	290.000,00
08.01.1.029.4490.51.00.00.00.080	R\$	160.000,00

Artigo 2º - Para amparar o credito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de convenio com a Secretaria Estadual de Transportes.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua afixação revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 14 de Outubro de 2003.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

APIACÁS



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

